Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 18 de maio de 2016 - nº 1790 - Ano XX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 14 páginas

Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **24/05/2016 às 18:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 - Centro - Atibaia - SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia - 1º quadrimestre de 2.016.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 04 de Maio de 2.016.

- Marcia Helena Ruttul Aguirra -
Secretária de Planejamento e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, fazem saber que realizarão no próximo dia 31 de maio as 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 - Centro, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao primeiro quadrimestre de 2016, bem como as atividades desenvolvidas e produção de serviços realizados no período.

Atibaia, 04 de maio de 2016.

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária de Saúde

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 8.811/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de dietas – lista 06/2015, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria Municipal da Saúde. RERRATIFICAÇÃO. Rerratifico a homologação constante de fls. 461/462 dos autos, tendo em vista erro de digitação ao informar FRACASSO nos lotes 01 e 02. Assim sendo, torno sem efeito este ato. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 12 de maio de 2.016. Mario Yassuo Inui – Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 10.607/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gás (GLP), envasados em botijões de 13 kg, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretarias da Educação e de Administração. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 032/16, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme descrito abaixo: PETRONIO JOSE BARRETO DE LUCENA EPP, para os lotes 01 (R$ 61,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Administração, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 12º dia do mês de maio de 2.016.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 16 de maio de 2016.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

PROCESSO Nº 14.161/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material de E.P.I. - Calçado de Segurança, destinados aos servidores de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Recursos Humanos. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, no qual declarou FRACASSADA a presente licitação, conforme parecer constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório



Poder Executivo

em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 11 dias do mês de maio de 2016. - Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 9.905/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de E.P.I., destinados aos Servidores de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses - Secretaria de Recursos Humanos. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, no qual declarou FRACASSADA a presente licitação, conforme parecer constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 13 dias do mês de maio de 2016. - Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 13.109/16
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/16

OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de exames laboratoriais, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria Municipal da Saúde. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 034/16, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária, conforme descrito abaixo: UNILAB LABORATORIO CLINICO LTDA, para os lotes 01 (R$ 4,28), 02 (R$ 15,24), 03 (R$ 15,06), 04 (R$ 16,25), 05 (R$ 31,70), 06 (R$ 10,15), 07 (R$ 15,65), 08 (R$ 7,85), 09 (R$ 7,89), 10 (R$ 8,97), 11 (R$ 8,86), 12 (R$ 9,25), 13 (R$ 10,22), 14 (R$ 10,15), 15 (R$ 9,25), 16 (R$ 13,11), 17 (R$ 10,43), 18 (R$ 8,76), 19 (R$ 10,85), 20 (R$ 8,71), 21 (R$ 28,88), 22 (R$ 15,24), 23 (R$ 13,35), 24 (R$ 5,41), 25 (R$ 85,00), 26 (R$ 17,40), 27 (R$ 11,00), 28 (R$ 17,40), 29 (R$ 17,40), 30 (R$ 11,61), 31 (R$ 17,40), 32 (R$ 17,40), 33 (R$ 13,35), 34 (R$ 4,80), 35 (R$ 17,40), 36 (R$ 10,00), 37 (R$ 16,80), 38 (R$ 17,40), 39 (R$ 37,00) e 40 (R$ 5,62). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17 dias do mês de maio de 2016. - Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 17 de maio de 2016.

Angelita Alves de Oliveira
Pregoeira

PROCESSO Nº 7.270/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos lista 025/2015, destinados ao abastecimento das farmácias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses - Secretaria Municipal de Saúde. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 032/16, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme descrito abaixo: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, para os lotes 01 (R$ 0,147), 02 (R$ 9,397), 09 (R$ 0,40), 12 (R$ 4,795), 21 (R$ 0,06) e 22 (R$ 1,549); CIRURGICA SAO JOSE LTDA, para os lotes 03 (R$ 0,229), 06 (R$ 8,139) e 26 (R$ 1,698); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, para os lotes 04 (R$ 0,29), 11 (R$ 6,87), 15 (R$ 42,00) e 40 (R$ 1,35); CM HOSPITALAR S/A, para os lotes 07 (R$ 1,10), 16 (R$ 4,84), 29 (R$ 2,09) e 31 (R$ 5,85); AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, para o lote 08 (R$ 0,53); INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, para os lotes 13 (R$ 0,069) e 14 (R$ 0,067); DAKFILM COMERCIAL LTDA, para o lote 17 (R$ 160,73); INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, para o lote 18 (R$ 0,049); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, para os lotes 19 (R$ 1,75), 27 (R$ 0,049), 28 (R$ 0,045), 36 (R$ 0,09), 37 (R$ 3,00), 38 (R$ 3,00) e 39 (R$ 1,45); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para os lotes 20 (R$ 0,034), 32 (R$ 0,13); ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o lote 23 (R$ 0,72); UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, para o lote 24 (R$ 7,90); EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, para o lote 25 (R$ 1,54); HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os lotes 30 (R$ 7,20); ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para os lotes 33 (R$ 0,20), 34 (R$ 0,54) e 35 (R$ 1,10); O lote 05 foi DESERTO; O lote 10 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 13 dias do mês de maio de 2016.

PROCESSO Nº 14.626/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, destinados às diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses Secretaria de Administração. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 060/16, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária, conforme descrito abaixo: CENTER VALLE COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO BUSINESS LTDA, para os lotes 01 (R$ 0,53), 05 (R$ 2,20), 06 (R$ 2,55), 07 (R$ 10,76), 08 (R$ 10,76), 09 (R$ 10,76), 10 (R$ 5,59), 11 (R$ 5,59), 12 (R$ 5,59), 15 (R$ 0,67), 18 (R$ 0,98), 21 (R$ 6,69) e 26 (R$ 0,91); RODRIGO TONELOTTO, para os lotes 02 (R$ 3,12) e 19 (R$ 1,42); LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ME, para os lotes 03 (R$ 0,54), 04 (R$ 1,80), 13 (R$ 2,80), 16 (R$ 1,68) e 25 (R$ 2,00); ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, para os lotes 14 (R$ 2,39), 17 (R$ 0,08), 22 (R$ 1,44), 23 (R$ 1,44) e 24 (R$ 1,44); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Administração, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17 dias do mês de maio de 2016. Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal.

PROCESSO N° 10.713/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de reabilitação óculos com lentes corretivas, destinados ao uso dos educandos participantes do programa saúde na escola, com entregas parceladas, por um

Poder Executivo

período de 12 (doze) meses – Secretaria Municipal da Saúde. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pelo Pregoeiro Municipal, no qual declarou DESERTA a presente licitação, conforme parece constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 13 dias do mês de maio de 2.016. Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 17 de maio de 2016.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSO: N.º 10.313/2016
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4217 - Interessado: YD Mania Lanchonete Ltda – Me - Julgamento: Ata n.º 038/16 de 17/05/2016.

PROCESSO: N.º 19.051/2016
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4218 - Interessado: Alltec Construções e Comércio Ltda – EPP - Julgamento: Ata n.º 039/16 de 17/05/2016.

Atibaia, aos 17 dias do mês de maio de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 14.034/16 – Termo de Contrato Administrativo n.º 053/16 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Cirurgica Vital Comercial Ltda – EPP - Objeto: Prestação de serviços para locação de cama, colchão e cadeira de rodas, destinados ao uso do paciente Joel Lourenço – EMAD, pelo período de 05 (cinco) meses – Secretaria Municipal de Saúde – Valor: R$ 1.250,00 - Assinatura: 03/05/16.

Processo nº 13.106/16 - Pregão Eletrônico nº 062/16 – Termo de Contrato de Comodato n.º 054/16 – Comodatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Comodante: Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda – Objeto: Comodato dos vasilhames para Gás GLP adquiridos no referido Pregão – Vigência: 12 meses – Assinatura: 12/05/16.

Processo nº 04.965/16 – Chamada Pública nº 001/16 – Termo de Retificação e Ratificação ao Contrato Administrativo n.º 042/16 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda – Objeto: Retificação referente ao objeto do contrato – Assinatura: 11/05/16.

Processo nº 04.965/16 – Chamada Pública nº 001/16 – Termo de Retificação e Ratificação ao Contrato Administrativo n.º 043/16 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Avante Ltda – Objeto: Retificação referente ao objeto do contrato – Assinatura: 11/05/16.

Processo nº 08.826/15 – Pregão Presencial nº 023/15 – 6º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 058/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: GTE Gestão e Tecnologia Social Ltda ME – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 2 meses - Assinatura: 10/05/16.

Processo nº 18.403/16 – Dispensa nº 003/16 - Termo de Contrato Administrativo n.º 055/16 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Start Engenharia e Eletricidade Ltda - Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva dos pontos de iluminação pública do Município de Atibaia, com fornecimento de material e mão de obra especializada pelo período de 03 (três) meses – Secretaria Municipal de Saúde – Valor: R$ 786.000,00 - Assinatura: 16/05/16.

Processo nº 18.071/16 – Dispensa nº 004/16 - Termo de Contrato Administrativo n.º 056/16 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Cirúrgica Max Saúde Comércio e Importação Ltda – ME – Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamento hospitalar (cama hospitalar e cadeira de banho), destinado ao uso do paciente Reinaldo Nelson Gil Vidal, conforme mandado judicial 048.2015/000223-5 – Processo 1005686-81.2014.8.26.0048, por um período de 05 (cinco) meses – Valor: R$ 1.100,00 - Assinatura: 16/05/16.

Processo nº 18.075/16 – Dispensa nº 005/16 - Termo de Contrato Administrativo n.º 057/16 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Cirúrgica Max Saúde Comércio e Importação Ltda – ME – Objeto: Prestação de serviços de locação de cadeira de rodas, destinada ao uso do paciente Reinaldo Nelson Gil Vidal, conforme mandado judicial 048.2015/000223-5 – Processo 1005686-81.2014.8.26.0048, por um período de 06 (seis) meses – Valor: R$ 540,00 - Assinatura: 16/05/16.

Secretaria de Administração, 17 de maio de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 06.365/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Rack de Piso, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – diversas Secretarias desta Prefeitura.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/05/2017).
Atibaia, 06 de Maio de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 262/16
Empresa: J & M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: UN
Descrição: Rack de Piso: - Padrão 19" (polegadas) – 20US; - Porta frontal em acrílico tipo Fume ou Vidro, com Sistema de Fecho com chave e dobradiças que permitam a abertura em 180º, que permita inversão da porta frontal; - Portas Laterais e Traseira de tipo Única de fácil retirada (removíveis) com furação tipo colmeia e Sistema de fecho tipo Yale com duas chaves; - Pintura eletrostática; - Possuir 04 Longarinas Verticais, ajustáveis em profundidade, em aço galvanizado (para facilitar o aterramento) com espessura mínima de 1,5 mm, com furação 1/2U para fixação de equipamentos e acessórios através de Porca gaiola M5; - Com Unidade de Distribuição de Energia de, no mínimo, 8 tomadas (2P + T - novo Padrão com capacidade de até 250 V e 10A), do mesmo material do Rack, com disjuntor liga/desliga de até 240 V 16A, cabo acima de 1,95 m e suporte e parafusos com: - 02 Bandejas fixas, sendo uma para o piso (que permita a passagem dos cabos); - Carga estática máxima 300 kg distribuída em sua estrutura; - 04 rodízios sendo dois (02) com trava; - Teto desmontável, cuja furação aceite até 04 exaustores (acessório separado); - Altura: 20UÏS; - Profundidade mínima: 600 mm; - Material do corpo do produto: Aço SAE 1010/1020; - Tampas lateral e traseira: mínimo 0.9 mm; - Cor: Preto (pintura eletrostática) acessórios incluídos: - Porta Frontal de acrílico tipo fume ou vidro, mínimo 4 mm; - Portas Laterais e Traseira; - 04 Planos verticais; - 04 Pés niveladores; - 04 Rodízios sendo dois (02) com trava; - 01 Régua de no mínimo 8 tomadas; - 01 Bandeja fixa; - 16 Porcas Gaiola M5. - Norma IEC60297-3-100/105 ou similar
Marca: Rack Telecom / modelo 20U
Valor Unitário: R$ 1.245,00
Valor Total: R$ 12.450,00

Poder Executivo

PROCESSO N.º 11.398/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/05/2017).
Atibaia, 10 de Maio de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 267/16
Empresa: SUPREMA COMERCIAL EIRELI.

Lote: 04
Consumo Estimado Anual: 060
Unidade: GL
Descrição: Massa Acrílica. Massa Corrida Acrílica – Cor branca – Galão de 3,6 litros.
Marca: Supremacor
Valor Unitário: R$ 24,90
Valor Total: R$ 1.494,00

Lote: 05
Consumo Estimado Anual: 030
Unidade: UN
Descrição: Massa Corrida. Pase PVA – Cor branca – Gl. de 3,6 litros.
Marca: Supremacor
Valor Unitário: R$ 19,80
Valor Total: R$ 594,00

Lote: 06
Consumo Estimado Anual: 020
Unidade: UN
Descrição: Massa Corrida. Pase PVA – Cor branca – Lata de 18 litros.
Marca: Supremacor
Valor Unitário: R$ 56,00
Valor Total: R$ 1.120,00

Lote: 21
Consumo Estimado Anual: 250
Unidade: GL
Descrição: Tinta Esmalte Sintético. Galão de 3,6 litros – Premium – Cores variadas a serem escolhidos no ato da solicitação, podendo ser: Azul Del Rey, Verde Folha, Marrom, Alumínio, Tabaco, Marfim, Cinza, Vermelho, Preto, Branco, Gelo, Platina, Camurça, Areia.
Marca: Supremacor
Valor Unitário: R$ 57,00
Valor Total: R$ 14.250,00

Lote: 22
Consumo Estimado Anual: 015
Unidade: GL
Descrição: Verniz. Galão de 3,6 litros – Transparente, com ação Inseticida e Fungicida – Base madeira.
Marca: Supremacor
Valor Unitário: R$ 70,00
Valor Total: R$ 1.050,00

PROCESSO N.º 13.106/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Gás (GLP) à granel, destinado ao uso no aquecimento da piscina do CIEM, utilizado pelos alunos da Rede Municipal de Ensino nas aulas de natação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/05/2017).
Atibaia, 12 de Maio de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 272/16
Empresa: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

Lote: 01
Unidade: KG
Consumo Estimado Anual: 50.000
Descrição: Gás (GLP) a granel. Gás liquefeito de petróleo (GLP); Composição básica de Propano – Butano (gás de cozinha). Vasilhame deverá ser fornecido através de Comodato.
Marca: Gasball
Valor Unitário: R$ 4,40
Valor Total: R$ 220.000,00

PROCESSO N.º 07.269/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Placas e Equipamentos a serem instalados nas Centrais Telefônicas existentes, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/05/2017).
Atibaia, 12 de Maio de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 273/16
Empresa: J & M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: UN
Descrição: Adaptador Balun 75/120 ohms com 02 conexões BNC Fêmea e 01 conexão RJ45 Fêmea blindado – Conforme Norma ITU-T G.703
Marca: Digistar
Valor Unitário: R$ 136,76
Valor Total: R$ 1.367,60

Lote: 06
Consumo Estimado Anual: 02
Unidade: UN
Descrição: Licença de Uso de Software correio de voz para cada 4 ramais
Marca: Digistar
Valor Unitário: R$ 99,63
Valor Total: R$ 199,26

Lote: 07
Consumo Estimado Anual: 04
Unidade: UN
Descrição: Licença de Uso de Software para 04 ramais IP adicionais
Marca: Digistar
Valor Unitário: R$ 173,51
Valor Total: R$ 694,04

Lote: 08
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: UN
Descrição: Licença de Uso de Software para 04 troncos SIP adicionais
Marca: Digistar
Valor Unitário: R$ 292,25
Valor Total: R$ 2.922,50

Lote: 10
Consumo Estimado Anual: 15
Unidade: UN
Descrição: Placa de Ramal Analógico com 16 ramais para XT 100/160 XIP 240/270
Marca: Digistar
Valor Unitário: R$ 744,01
Valor Total: R$ 11.160,15

PROCESSO N.º 11.752/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos – Listas 20/2015, 03/2016 e 06/2016, destinados ao atendimento de Determinações Judiciais, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/05/2017).
Atibaia, 11 de Maio de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 268/16
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 03
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: FR
Descrição: Bimatoprosta 0,1 mg (0,01%) Solução Oftalmica Estéril, frasco conta – gotas com 5 ml, (Cada ml corresponde a 38 gotas). (Ref.: Lumigan RC).
Marca: Allergan
Valor Unitário: R$ 102,94
Valor Total: R$ 10.294,00

Lote: 14
Consumo Estimado Anual: 5.040
Unidade: CO
Descrição: Levotiroxina Sódica 200 mcg comprimidos. Marca conforme Determinação Judicial: Synthroid 200 mcg®.
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 1,00
Valor Total: R$ 5.040,00

Ata de Registro de Preços n.º 269/16
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 10
Consumo Estimado Anual: 260

Poder Executivo

Unidade: FRP
Descrição: Filgrastim 300 mcg, cada frasco – ampola contém Filgrastim, 300 mcg (30 milhões de unidades)
Marca: Blausiegel
Valor Unitário: R$ 90,00
Valor Total: R$ 23.400,00

Lote: 13
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: CO
Descrição: Genfibrozila 900 mg – comprimido revestido
Marca: Germed
Valor Unitário: R$ 2,70
Valor Total: R$ 1.620,00

Ata de Registro de Preços n.º 270/16
Empresa: ELI LILLY DO BRASIL LTDA.

Lote: 15
Consumo Estimado Anual: 5.000
Unidade: CO
Descrição: Olanzapina 10 mg comprimido. Marca conforme Determinação Judicial: Zyprexa 10 mg.
Marca: Lilly
Valor Unitário: R$ 17,47
Valor Total: R$ 87.350,00

Lote: 16
Consumo Estimado Anual: 5.000
Unidade: CO
Descrição: Olanzapina 5 mg comprimido. Marca conforme Determinação Judicial: Zyprexa 5 mg.
Marca: Lilly
Valor Unitário: R$ 8,73
Valor Total: R$ 43.650,00

Ata de Registro de Preços n.º 271/16
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 17
Consumo Estimado Anual: 18.000
Unidade: CO
Descrição: Oxcarbazepina 600 mg comprimido.
Marca conforme Determinação Judicial: Tryleptal
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 2,839
Valor Total: R$ 51.102,00

Lote: 21
Consumo Estimado Anual: 6.000
Unidade: CO
Descrição: Venlafaxina, Cloridrato 150 mg comprimido.
Marca conforme Determinação Judicial: Efexor XR ®
Marca: Wyeth
Valor Unitário: R$ 8,020
Valor Total: R$ 48.120,00

Secretaria de Administração, aos 17 dias do mês de Maio de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N° 027/2016-DS
De 17 de Maio de 2016

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO, Superintendente **da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial a Lei Complementar n.º 637, de 16 de setembro de 2011, e Decreto Municipal n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n.º 018/2016-DA/RH, de 09 de maio de 2016; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 4.814, de 09 de novembro de 2005, alterado pelo Decreto Municipal n.º 6.303, de 19 de outubro de 2010;

DETERMINA a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, face o empregado **JOSÉ CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Mecânico Automotivo, matrícula **SAAE** n° 456, pela prática, em tese, da conduta prevista no Art. 8º, inciso XX; Art. 22, incisos V e VII, do Código de Conduta e Disciplina dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo de Atibaia – Decreto n.º 4882, de 20 de janeiro de 2006 e suas alterações, bem como no Art. 482, Alínea "B" da CLT.

Art. 1°. À Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, instituída pela Portaria n.º 028/2015 – DS, de 27 de março de 2015, fica estabelecido prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único - O prazo para conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado, nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Nilo Massone

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE PROCESSO DE DISPENSABILIDADE: 08/2014 CONTRATO: 05/2015 CONTRATADA: Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - FCTH. ASSINATURA: 29/04/2016 OBJETO: Estudo de alternativas para Captação de Água do Rio Atibaia. VIGÊNCIA: 31/12/2016 FINALIDADE DESTE TERMO: Prorrogação do prazo contratual.

Atibaia, 17 de maio de 2016.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Atibaia, 09 de maio de 2016
Oficio 009/2016

Ilmo Sr. Cléber Centini
Secretário de Cultura e Eventos da Estância de Atibaia

Assunto: Resultado do Chamamento Público da Copaíba

Após análise feita pela Banca Examinadora dos projetos apresentados conforme previsto no Edital publicado em 13 de abril de 2016 (n1781 ano XX), páginas 5 e 6. Segue a lista dos proponentes que tiveram seus respectivos projetos aprovados. Dessa forma solicitamos a publicação do resultado em Imprensa Oficial.

Ana Paula de Almeida Gouvêa - RG 07920653-8
Daniel de Oliveira – RG 252365410
Fabiano Bertin Lopes – RG 25298895-4
Gersey Pinheiro Cruz – RG 3738932
Jorge Stuani – RG 23461334-8
Luciano Gonçalves RG 23997066-4
Newton Moraes de Paula – RG 16969150
Regina Sekine – RG 4823422-9
Vinícius Martinho Pereira – RG 33812221-7

Poder Executivo

Representante do segmento Movimentos Sociais de Identidade e Tradição

Eliezer de Campos Guilherme
Representante do segmento da Música

Maitê de Souza Sandoval
Representante do segmento Ensino Superior local

Roberta Engle Barsotti de Souza
Representando a Secretaria de Cultura e Eventos

Márcio Emílio Zago
Representante do segmento Entidade Cultural e Presidente do COMPOCAT

Notificação de Cancelamento de inscrição no Conselho Municipal

O Conselho Municipal de Assistência Social de Atibaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º da Lei 8.742/93, sobre o INSCRIÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (Projeto Violeta) da ONG VANGUARDA ESPERANÇA, CNPJ: 12.480.195/0001-01 , com sede na Rua Imperador Meiji, 207, salas 01 e 02 – Residencial Jardim Samambaia, município de ATIBAIA/SP inscrita neste Conselho, sob número 03, desde 31/03/2014 no Serviço Especializado em Abordagem Social por ainda permanecer inadequada a legislação vigente, conforme segue abaixo:

a) Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, consolidada pela Lei Federal Nº 12.435/2011 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e pela Lei Federal nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990;

b) Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS/2012 - Resolução CNAS nº. 33/2012;

c) Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução CNAS Nº 109/2009 de 11 de novembro de 2009.

d) Resolução CNAS Nº 14/2014 de 15/05/2014;

Constatando-se a inexistência de Declaração de Prestação de Conta Física da Entidade no que se refere ao *Serviço Especializado em Abordagem Social – Projeto Violeta, nos anos 2015 e 2016, notificamos* a entidade Vanguarda Esperançal, que o CMAS deliberou pelo *cancelamento de sua inscrição neste Conselho,* sendo que o mesmo será encaminhado para publicação na Imprensa Oficial de Atibaia após 30 dias corridos da data do recebimento desta pela Entidade.

Cabe ressaltar que neste período é concedido à Entidade providenciar as devidas adequações para anulação do processo de cancelamento.

Atibaia, 16 de maio de 2016

Cláudia Martins Costa Mesquita
PRESIDENTE

Notificação de Cancelamento de inscrição no Conselho Municipal

O Conselho Municipal de Assistência Social de Atibaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º da Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990, Lei Complementar Municipal nº 658 de 15/05/2013, em Reunião Extraordinária Conjunta ao CMAS Nº 01/2016, realizada em 03 de março de 2016, com Ata publicada em 20 de abril de 2016 na Imprensa Oficial, onde deliberou pela manutenção da suspensão por 60 dias dos serviços prestados pelo Lar Dona Mariquinha Amaral, CNPJ 51.867.695/0001-44 , com sede na Avenida São João, 613, Centro, inscrita neste Conselho, sob nº 005, no atendimento de Acolhimento Institucional a crianças e adolescentes, por ainda permanecer inadequada a legislação vigente, conforme segue abaixo:

a) Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, consolidada pela Lei Federal Nº 12.435/2011 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e pela Lei Federal nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990;

b) Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS/2012 - Resolução CNAS nº. 33/2012;

c) Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução CNAS Nº 109/2009 de 11 de novembro de 2009.

d) Orientações Técnicas Conjunta MDS/ CNAS - Reordenamento dos Serviços de Acolhimento Institucional - Resolução CNAS nº 23/2013 e Resolução CNAS nº 31/2013;

e) Plano Municipal da Rede de Serviços de Acolhimento (SADS), aprovado pelo CMAS de Atibaia em reunião extraordinária conjunta de 19/08/2014 registrado em Ata nº 11/2014 e na Resolução Nº 11/2014 CMAS, de 08 de setembro de 2014.

Decorridos o prazo estabelecido em Reunião Extraordinária Conjunta ao CONDICA e constatando-se a inexistência de pronunciamento da Entidade em pauta até a presente data e em cumprimento a deliberação deste colegiado, registrado na Ata Nº 01/2016 , publicada em 20 de abril de 2016, notificamos a entidade Lar Dona Mariquinha do Amaral, que a decisão de cancelamento será encaminhada para publicação na Imprensa Oficial de Atibaia após 30 dias corridos da data do recebimento desta pela Entidade.
Cabendo ressaltar que neste período é concedido à Entidade providenciar as devidas adequações para anulação do processo de cancelamento.

Atibaia, 06 de maio de 2016

Luiz Fernando Lapa Neves
PRESIDENTE

Comissão Processante Permanente Disciplina

Processo nº 3.265/15
EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – C.P.P.D., nomeada pela Portaria nº 3.779 – GP, de 10 de maio de 2016, nos termos do artigo 45 do Decreto Municipal nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna publico a ABSOLVIÇÃO do servidor público matriculado sob nº 8.658 ,** conforme Relatório Final acostado às fls. 83/95, **homologado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal,** às fls.96.

Prefeitura da Estância de Atibaia, em de 18 de maio de 2016

ANA CLAUDIA AUR ROQUE
Presidente da CPPD
Portaria nº3.632/15-GP

EDITAL DE MULTA

Autuado: MARCOS BENEDITO SILVEIRA BUENO
Processo: 6863/2015
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 737

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 737 – MULTA- emitido em 25/04/16, pelo descumprimento do embargo datado de 03/12/15 a respeito de despejo de terra em local embragado, em imóvel sito na Rua das Goiabeiras, s/nº – área A 1A – Guaxinduva, nos termos da Lei Complementar 714/15, artigos 47, 48 e 49 c.c anexo 17 INF 1AA0. Para efeitos legais, foi

Poder Executivo

lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Karina Y. Suzuki
Chefe substituta do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

PORTARIA Nº 1.525/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A servidora municipal Sra. **MARCELA CAMATA MARTINHO SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.641.331-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 272.833.718-77, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Professor, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Educação Infantil**, na Secretaria de Educação, por motivo de gozo de férias da titular, no período de 09 de maio de 2016 a 23 de maio de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 16 de maio de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.526/2016 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **MARIANGELA FLORIO DA CUNHA**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.735.039-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 104.354.198-54, **para ocupar**, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Gestão e Controle**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 16 de maio de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.527/2016 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **JOSEANE APARECIDA DE LIMA,** portadora da cédula de identidade RG nº 30.276.903-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 299.164.848-13, **para ocupar**, em comissão, o emprego de **Assessor Especial IV**, na Coordenadoria Especial de Cidadania, a partir de 19 de maio de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 17 de maio de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.528/2016 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **NAZARENO ANTONIO PINIANO**, portador da cédula de identidade RG nº 4.263.099-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 374.858.228-53, **para ocupar**, em comissão, o cargo de agente político de **Ouvidor do Município, no Gabinete do Prefeito**, revogando-se a Portaria nº 1.475/2016 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 17 de maio de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.529/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 16 de maio de 2016, a Sra. **MARIA AMELIA SAKAMITI RODA**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.288.231-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 055.486.528-93, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 431/2013 – SRH, no cargo de agente político de Secretário de Saúde, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 18 de maio de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.530/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***Interinamente***

A servidora municipal Sra**. LOUISE MARIA PRADO VALENTE**, portadora da cédula de identidade RG nº 11.321.922-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 086.037.697-45, designada no emprego em comissão de Diretor do Departamento Técnico de Saúde, **para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Saúde**, na Secretaria de Saúde, com seus efeitos retroativos ao dia 16 de maio de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 18 de maio de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

Proc. 4.191/07 – Vol. *VII*

P O R T A R I A Nº 3.780-GP
de 17 de maio de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR****, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano .*

Nome da Professora
Rosely Rodrigues de Moraes Pacitti

Unidade Escolar
EMEI "Profª Thereza Marcílio"

Encerramento da Função
Maio/2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 17 de maio de 2016.

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTANCIA DE ATIBAIA

Proc. Nº 19415/2016

P O R T A R I A Nº 3.781- GP
de 18 de maio de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, *inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e:*

Considerando *a necessidade de manutenção do cadastro de contribuintes, com representantes de todas as Divisões/Setores envolvidos, para análise de situações adversas, com confrontação de dados;*

Considerando *as normas bancárias de cobrança identificada, com implantação em 2017, cujo o preenchimento dos campos relativos ao CPF/CNPJ são imprescindíveis para o retorno do registro de cobrança, além de outros, como por exemplo, o CEP;*

Considerando *as alterações do Código Civil que impedem as cobranças por meio de protesto judicial;*

Considerando *a implantação da execução fiscal eletrônica que impede o ajuizamento na falta de dados cadastrais.*

Considerando que a *falta de informações cadastrais impossibilita o protesto extrajudicial.*

Fica criado Grupo de Trabalho para atualização do Cadastro Geral de Contribuintes da Prefeitura da Estância de Atibaia, objetivando a análise de informações para introdução nos cadastros de IPTU, mobiliário, fornecedor e contribuinte geral, bem como a criação de procedimentos e normas para atualização cadastral e formalização de convênio, contratos ou parcerias para obtenção de dados cadastrais, assim constituído:

COORDENADOR

José Benedito Gonçalves
Representante da Secretaria de Planejamento e Finanças
Departamento de Tributos Mobiliários – Divisão de Dívida Ativa

MEMBROS

Maurício Pedroso Domingues
Representante da Secretaria de Planejamento e Finanças
Departamento de Tributos Mobiliários – Setor de Cadastro Fiscal Mobiliário

Daniele Aparecida de Campos Souza
Representante da Secretaria de Planejamento e Finanças
Departamento de Tributos Mobiliários - Divisão de Relacionamento com o Contribuinte

Liz Fernanda Xavier Capello Oliveira
Representante da Secretaria de Planejamento e Finanças
Departamento de Finanças – Setor de Controle de Execução de Despesas

Nelson Ricanelo Godoy
Representante da Secretaria de Planejamento e Finanças
Departamento de Tributos Imobiliários – Setor de Levantamento de Campo

Sonia Regina Lupianhe Porto
Representante da Secretaria de Administração
Departamento de Serviços Administrativos – Setor de Protocolo e Arquivo

Adriana Menino
Representante da Secretaria de Administração
Departamento de Suprimentos – Divisão de Compras Diretas

Daniela Marques Vieira Barbosa
Representante da Secretaria de Administração
Departamento de Suprimentos – Divisão de Gestão de Atas e Contratos

Adriana Soares dos Reis
Representante da Secretaria de Administração
Departamento de Suprimentos – Divisão de Licitações

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 18 de maio de 2016.

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTANCIA DE ATIBAIA

Proc nº 32670/2015

D E C R E T O Nº 7.937
de 16 de maio de 2016

Dispõe sobre autorização de uso a título precário, de espaço localizado na Praça Pedro de Toledo, Centro, neste Município.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o requerido nos autos administrativos nº 32670/2015;

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário, pela qual a Administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público;

Considerando que a autorização de uso independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

Considerando, por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Poder Executivo

Art. 1º Fica o Sr. DAVID VIEIRA DE CASTRO, CPF Nº 178.376.808-80, autorizado a utilizar a título precário, o espaço de 4,37ms x 1,55 ms, na Praça Pedro de Toledo, Centro, neste Município, para instalação de Banca de Jornais e Revistas.

Art. 2º O autorizado deverá recolher aos cofres públicos Municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo.

Art. 3º A presente autorização é de caráter pessoal, intransferível, precária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizado tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 7.872, de 25 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 16 de maio de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Lívio Antonio Giosa -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 38108/2014

D E C R E T O Nº 7.938
de 17 de maio de 2016

Dispõe sobre a autorização de uso, a título precário, à Associação da Estação Maracanã, de uma área de recreio com 10.500m² localizada na Rua João Neto, nº 405, Bairro Jardim Maracanã.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

considerando o que consta dos autos administrativos nº 38108/2014.

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do Artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado, à Associação da Estação Maracanã, inscrita no CNPJ nº 08.979.275/0001-20 de uma área de recreio com 10.500m², localizada na Rua João Neto, nº 405, Bairro Jardim Maracanã.

Art. 2º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, a vigorar por tempo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a Autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza, inclusive por eventuais benfeitorias realizadas no local.

Art. 3º O projeto de execução de obras, que porventura a Associação da Estação Maracanã pretender executar no local, deverá ser submetido à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para a competente aprovação.

Art. 4º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da Associação da Estação Maracanã, instalados no local objeto desta autorização de uso.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 17 de maio de 2016.

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Marcos Antonio de Moura -
COORDENADOR ESPECIAL DE CIDADANIA

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 19458/2016

LEI COMPLEMENTAR Nº 735
De 18 de maio de 2016.

Dispõe sobre aprovação de Acordo Coletivo, celebrado entre a Câmara Municipal da Estância de Atibaia e servidores.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, o repasse inflacionário de 9,64% (nove vírgula sessenta e quatro por cento) correspondente a média da variação INPC (IBGE), IPC-DI(FGV) ocorrida no período de abril de 2015 e março de 2016, em obediência ao disposto no inciso X, art. 37 da Constituição Federal sobre o salário - base.

§1º O repasse previsto incide também sobre o salário - base dos aposentados e pensionistas.

§ 2º Os novos valores apurados das tabelas salariais do Plano de Carreira serão arredondados para cima na unidade monetária e para os outros valores que compõem as vantagens pecuniárias.

Art. 2º Fica concedido o repasse inflacionário de R$ 2,00 (dois reais) no vale - refeição, totalizando R$ 25,00 (vinte e cinco reais), por dia útil, a todos os servidores efetivos e comissionados deste Poder Legislativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar ocorrerão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2016, data base para celebração do acordo coletivo dos servidores da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 18 de maio de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **MARCOS COSME PORTO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 18 de Maio de 2.016.

NOME DA PARTE	**CPF OU CNPJ**	**NUMERO DO PROCESSO**	**VALOR**
PLANIMALIS -PLANO DE SAÚDE ANIMAL LTDA	13.656.504/0001-06	1000301-24.2016.8.26.0048	R$ 1.063,65

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **MARCELO OCTAVIANO DINIZ JUNQUEIRA,** Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil. Juiz de Direito". Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 18 de Maio de 2.016.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	Nº DO PROCESSO	VALOR
AGIL LOGISTICA ATIBAIA LTDA	12.969.615-0001-00	1001120-58.2016.8.26.0048	R$ 449,09
SHIZEN -EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C	44.317.329/0001-56	1002227-40.2016.8.26.0048	R$ 817,64
MARTINS CUSTODIO DE FREITAS ARRUDA	009.776.218-04	1002227-40.2016.8.26.0048	R$ 817,64
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	120.760.318-04	1000263-12.2016.8.26.0048	R$ 101,55
LUZIA CARMELINA CARDOSO	015.838.448-21	1000263-12.2016.8.26.0048	R$ 101,55

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **MARCELO OCTAVIANO DINIZ JUNQUEIRA,** Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil. Juiz de Direito". Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 06 de Abril de 2.016.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	Nº DO PROCESSO	VALOR
LUCIANO BERGMANN	503.078.276-15	1000113-31.2016.8.26.0048	R$ 713,57
PINHEIRO COMÉRCIO DE PLANTAS E FLORES LTDA ME	00.887.376/0001-60	1000189-55.2016.8.26.0048	R$ 1.114,71
ANAPED COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	11.319.102/0001-90	1000265-79.2016.8.26.0048	R$ 587,53
ALINE KEIKO HIGA ME	04.448.822/0001-90	1000279-63.2016.8.26.0048	R$ 163,70
AFTER SERVICE REPRESENTAÇÃO E ASSISTENCIA TÉCNICA DE PRODUTOS LTDA	49.943.442/0001-60	1000977-69.2016.8.26.0048	R$ 802,31

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 20 dias.

O Doutor **JOSÉ AUGUSTO NARDY MARZAGÃO**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 20 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 18 de Maio de 2.016.

NOME DA PARTE	**CPF OU CNPJ**	**NUMERO DO PROCESSO**	**VALOR**
JOSE ROBERTO DE SOUZA	463.421.686-87	1000649-76.2015.8.26.0048	R$ 126,34

Anexo I - Modelo 10 - RGF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2016

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	650.302,82	581.907,08	580.997,30	540.947,66	546.572,72	532.965,82	922.537,53	538.666,93	536.192,79	616.183,35	550.260,99	550.745,55	**7.148.280,54**
Mão-de-Obra terceirizada													**0,00**
Encargos Sociais	134.293,98	133.523,90	135.684,13	133.551,10	131.406,35	130.492,95	202.658,07	179.073,41	98.108,45	134.760,05	139.280,09	134.484,72	**1.687.317,20**
Inativos	49.359,47	45.774,00	45.774,00	45.774,00	45.774,00	45.774,00	91.548,00	45.774,00	45.774,00	45.774,00	45.774,00	45.774,00	**598.647,47**
Pensionistas	15.776,06	14.630,00	14.630,00	14.630,00	14.630,00	14.630,00	29.260,00	14.630,00	14.630,00	14.630,00	14.630,00	14.630,00	**191.336,06**
Salário Família													**0,00**
Sentenças Judiciais do período													**0,00**
Outras despesas com pessoal													**0,00**
Subtotal	**849.732,33**	**775.834,98**	**777.085,43**	**734.902,76**	**738.383,07**	**723.862,77**	**1.246.003,60**	**778.144,34**	**694.705,24**	**811.347,40**	**749.945,08**	**745.634,27**	**9.625.581,27**
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													**0,00**
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													**0,00**
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													**0,00**
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													**0,00**
não utilizar esta linha!!!													**0,00**
Subtotal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**849.732,33**	**775.834,98**	**777.085,43**	**734.902,76**	**738.383,07**	**723.862,77**	**1.246.003,60**	**778.144,34**	**694.705,24**	**811.347,40**	**749.945,08**	**745.634,27**	**9.625.581,27**

30/04/2016

Edison Bento Leite
Presidente da Câmara Municipal

Valeria Silveira Cardoso
Contador CRC Nº 1SP161204/0-3

Cristiane Fernandes Mançano
Responsável pelo Controle Interno

Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2016

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**359.176.156,07**		**381.912.488,42**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**8.817.847,45**	**2,46**	**9.625.581,27**	**2,52**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			21.769.011,84	5,70
Limite Legal (art. 20)	21.550.569,36	6,00	22.914.749,31	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R$
Caixa	19.469,48
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**19.469,48**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**19.469,48**

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	3.039,52
Não Processados	16.429,96
Total da Inscrição:	**19.469,48**

Atibaia, 30 de abril de 2016

Edison Bento Leite
Presidente da Câmara Municipal

Valeria Silveira Cardoso CRC Nº 1SP161204/0-3
Contabilista CRC-Nº

Cristiane Fernandes Mançano
Responsável pelo Controle Interno

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 18 de maio de 2016 - nº 1790 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância de Atibaia – AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão presencial nº 006/16 – Processo nº 100/2016

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO: CÂMERA FILMADORA CAMCORDER SEMI-PROFISSIONAL, CAIXAS DE SOM ATIVAS 300 W, ILUMINADOR LED PARA FILMAGEM, BATERIAS PARA ILUMINADOR LED, BOLSAS SOFT CASE PARA FILMADORA, TRIPÉS PROFISSIONAIS PARA FILMADORA, MICROFONE SEM FIO DE LAPELA, GRAVADOR DE ÁUDIO DIGITAL DE MÃO PROFISSIONAL. MENOR PREÇO POR ÍTEM. A sessão de processamento do pregão será realizada na sede da Câmara Municipal, à avenida Nove de Julho n.º 265 – Centro – Atibaia/SP, **iniciando-se no dia 03 de junho de 2016, às 10:00h**. O presente Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, no endereço eletrônico http://www.camaraatibaia.sp.gov.br, solicitados pelo e-mail licita.camara@atibaia.sp.gov.br, ou, alternativamente, retirados junto à Divisão Administrativa da Edilidade, mediante fornecimento de mídia para gravação do arquivo.

Nazaré Paulista

PREGÃO PRESENCIAL nº 043/15 Aquisição de materiais médico-hospitalares para uso nas divisões de saúde. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/16 de 16/02/16 – VIGENCIA: 12 meses - (2ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Vital Hospitalar Comercial Ltda - **Lote 01** – 01 Abaixador de lingua em Madeira descartável 3.000 un R$ 0,03; 02 Água oxigenada 10 vol frasco com 1000 ml 20 fr R$ 2,55; 05 Álcool 70% em gel frasco com 1000ml 20 fr R$ 6,94; 06 Álcool 70% frasco com 1 litro 300 fr R$ 5,08; 07 Algodão hidrófilo pct c/ 500 gr 31 pct R$ 7,08; 08 Atadura de crepe 10 cm X 1,80 m 2.000 un R$ 0,47; 09 Atadura de crepe 15 cm X 1,80 m 2.000 un R$ 0,68; 10 Atadura de crepe 20cm X 1,80m 48 un R$ 0,95; 11 Atadura de crepe 6 cm X 1,80m 48 un R$ 0,60; 12 Avental Descartável em TNT sem manga pct. c/ 10 und. 150 pct R$ 8,67; 13 Caixa coletora para materiais pérfuro cortantes de 13 litros 40 un R$ 3,73; 14 Caixa coletora para materiais pérfuro cortantes de 20 litros 90 un R$ 5,06; 15 Canula de guedel nº 1 03 un R$ 3,47; 16 Canula de guedel nº 2 03 un R$ 3,47; 17 Canula de guedel nº 3 03 R$ 3,47; 18 Canula de guedel nº 4 03 un R$ 3,47; 19 Cloreto de sódio 9% frasco c/ 250 ml 500 fr R$ 2,35; 20 Colagenase pomada tubo com 30 Gr 200 tb R$ 20,02; 21 Compressa de gaze 9 fios não estéril 7,5 cm X 7,5 cm 70 pct R$ 12,15; 22 Detergente enzimático galão c/ 5 litros 05 gl R$ 74,75; 25 Escova cervical estéril descartável 2.000 un R$ 0,31; 26 Esfignomanometro 04 un R$ 75,15; 27 Espéculo vaginal estéril e sem lubrificação, tamanho M 300 un R$ 1,30; 28 Espéculo vaginal estéril e sem lubrificação, tamanho P 1,900 un R$ 1,15; 29 Fita crepe Hospitalar 16mmx50m 130 rl R$ 3,60; 30 Fralda geriátrica tamanho G pacote c/ 8 unidades 760 pct R$ 10,45; 31 Fralda geriátrica tamanho M pct c/ 08 unid 780 pct R$ 10,45; 32 Fralda geriátrica tamanho P, pct c/ 8 unid 150 pct R$ 11,22; 33 Gaze estéril 7,5 X 7,5 cm pct c/ 10 unid. 9 fios 6.000 pct R$ 0,33; 43 Lençol hospitalar 50cm X 50m, descartável 200 rl R$ 4,56; 44 Lençol hospitalar 70cm X 50m, descartável 212 rl R$ 5,96; 45 Lidocaína gel 2% bisnaga c/30 gr 100 bisn R$ 2,10; 46 Luva de procedimento tamanho G cx com 100 unid 154 cx R$ 15,75; 47 Luva de procedimento tamanho M cx c/ 100 unid 94 cx R$ 15,75; 48 Luva de procedimento tamanho P cx c/ 100 unid 162 cx R$ 15,75; 49 Luva de vinil sem talco tamanho P cx c/ 100 unidades 60 cx R$ 14,69; 50 Manta aluminizada térmica 30 un R$ 3,62; 51 Micropore 25mmX10m 180 rl R$ 2,38; 52 Óleo de girasol frasco com 100 ml 100 fr R$ 3,05; 53 Protetor de queimadura e evicerações 0,50 X 0,50 15 un R$ 5,63; 55 Sulfadiazina de prata 1% pomada c/ 30 Gr 200 tb R$ 3,45; 56 Tala aramada EVA tamanho G 20 un R$ 13,23; 57 Tala aramada EVA tamanho GG 30 un R$ 16,43; 58 Tala aramada EVA tamanho M 15 un R$ 9,63; 59 Tala aramada EVA tamanho P 15 un R$ 6,95; 60 Tala aramada EVA tamanho PP 15 un R$ 6,10; 61 Termômetro digital 06 un R$ 10,69. - **Lote 02** - 03 Agulha descartável 20 X 5,5, em tubo de aço inoxidável, estéril, caixa com 100 unidades 65 cx R$ 7,04; 04 Agulha para caneta de insulina 8 mm X 0,25 mm caixa com 100 unidades 100 cx R$ 45,98 e 54 Seringa para insulina descartável capacidade 100 UI/ml, com agulha fixa 8mm de comprimento e calibre de 0,3mm 162.000 un R$ 0,34. Nazaré Paulista, 16 de maio de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 043/15 Aquisição de materiais médico-hospitalares para uso nas divisões de saúde. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/16 de 16/02/16 – VIGENCIA: 12 meses - (2ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Cirúrgica União Ltda - **Lote 03** 23 Eletrodo de desfibrilação (para DEA-ZOLL) adulto 03 un R$ 1.708,33 e 24 Eletrodo de desfibrilação (para DEA-ZOLL) infantil 03 un R$ 1.708,33. Nazaré Paulista, 16 de maio de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 043/15 Aquisição de materiais médico-hospitalares para uso nas divisões de saúde. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/16 de 16/02/16 – VIGENCIA: 12 meses - (2ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Interlab Farmacêutica Ltda - **Lote 04** – 35 Insulina humalog 100 UI refil 3 ml caixa c/ 5 frascos 30 cx R$ 149,04 e 36 Insulina humalog 100 UI refil de 10 ML 40 fr R$ 74,63. Nazaré Paulista, 16 de maio de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 043/15 Aquisição de materiais médico-hospitalares para uso nas divisões de saúde. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/16 de 16/02/16 – VIGENCIA: 12 meses - (2ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Valinpharma Comércio e Representações Ltda - **Lote 05** – 37 Insulina lantus 100 UI refil de 10 ML 220 fr R$ 342,68 e 38 Insulina lantus solostar 100 UI caneta c/ 3 ML 140 fr R$ 122,21. - LOTE 07 Insulina apidra glulisina 100 UI refil de 10 ML 30 fr R$ 86,63 e Insulina victoza 6mg/ml solução injetável, caneta c/ 3 ml, caixa c/ 2 canetas 50 cx R$ 382,02. Nazaré Paulista, 16 de maio de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 043/15 Aquisição de materiais médico-hospitalares para uso nas divisões de saúde. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/16 de 16/02/16 – VIGENCIA: 12 meses - (2ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Dakfilm Comercial Ltda - **Lote 06** – 39 Insulina novorapid 100 UI frasco c/ 10 ML 80 fr R$ 77,56 e 40 Insulina novorapid penfil c/ 5 refis de 3 ML 65 cx R$ 147,94. Nazaré Paulista, 16 de maio de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 043/15 Aquisição de materiais médico-hospitalares para uso nas divisões de saúde. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/16 de 16/02/16 – VIGENCIA: 12 meses - (2ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda - **Lote 08** – 42 Lanceta descartável, dimensões de 28 G (0,36mm), para punção digital, em aço inox bisel trifacetado, embutido firmemente em corpo plástico ou outro material compatível, com tampa protetora de fácil remoção e que proteja a lanceta após o uso 1.350 cx R$ 9,92 e 62 Tiras reagentes para medição de glicemia capilar, para uso em glicosímetros digitais, na faixa de medição entre 10 a 600mg/dl ou 20 a 600mg/dl 2.700 cx R$ 25,78. Nazaré Paulista, 16 de maio de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 041/15 Aquisição de materiais de CBUQ e Carijó. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 041/15 de 18/11/15 – VIGENCIA: 12 meses - (3ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Stone Building S/A Indústria e Comércio. **(Lote 01)** Item 01 CBUQ (massa asfaltica), faixa 5 1.500 toneladas R$ 234,33. **(Lote 02)** item 01 Carijó 1.500 toneladas R$ 94,66. Nazaré Paulista, 18 de maio de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito.

Extrato de Retificação, referente ao Pregão Presencial 11/16 Ata de Registro 21/16 (Imprensa Oficial da Estância de Atibaia de 14-05-16 pág 28) – onde se lê: "09 salsicha hot-dog congelada embalada a vácuo, embalagem de 02 a 03 kg", deve ler-se: "09 salsicha hot-dog congelada embalada a vácuo, embalagem de 02 a 03 kg 350 kg R$ 9,30". - Nazaré Paulista, 16 de maio de 2016 - Joaquim da Cruz Junior – Prefeito